LEI Nº 5.419, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 10 (DEZ) DO LOTEAMENTO BAIRRO SÃO MARCOS DE RUA LUCAS EMMANUEL MORAIS PEREIRA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **LUCAS EMMANUEL MORAIS PEREIRA,** a Rua 10 (dez) do Loteamento Bairro São Marcos.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

WESLEY LUCIANO BARROS
Chefe de Gabinete